



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 26 /2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/ IFTO, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2015.**

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 160/IFTO/REITORIA de 31/03/2014, publicada no D.O.U. de 01/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as **Respostas aos recursos** da Seleção para os Cursos Técnicos em Informática e Agropecuária integrados ao ensino médio, como segue:

QUESTÃO DE CIÊNCIAS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Questão 44:

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

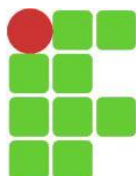
JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

Conforme subitem 11.3.1. Se da análise de recursos resultar anulação de questão(es) ou de item(ns) a pontuação correspondente a essa(s) questão(es) ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/ itens da prova objetiva sofrerá alterações.

Colinas do Tocantins, 15 de dezembro de 2015.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *Pro tempore*

*Versão original assinada.



Avenida Tiradentes, 399, Setor Campinas,
CEP: 77760 - 000, Colinas - TO
(63) 3476-3363
colinas.ifto.edu.br – seletivo.colinas@ifto.edu.br